

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1084/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Adejulho Neres de Araújo**, matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1977/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brejinho de Nazaré - TO**, no período de **13/09/2026**, tendo como finalidade conduzir membros do Programa de Pós-Graduação em Educação Social para a realização da Oficina Comunitária “Nossas Raízes – Território, Memória e Ancestralidade”, contribuindo para o desenvolvimento e cumprimento das ações acadêmicas e institucionais previamente planejadas pelo Programa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424 MIRANDA:96424702172
702172 Dados: 2026.09.11
09:42:34 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia